



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARCIA ALVES SUCCI
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0000015-32.2009.8.19.0039

DESPACHO

0000015-32.2009.8.19.0039 (RVB)

Intime-se o autor para que se manifeste acerca da petição de id. 622, na qual o Banco Apelante sustenta que o Apelado não preenche os requisitos aplicáveis à adesão ao acordo coletivo, conforme o respectivo Plano.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

DES. MARCIA ALVES SUCCI

